



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência nº 001/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2012, decorrente do PRCI nº 102.482, destinado à contratação de empresa para **prestação de serviços de Publicidade e Propaganda**; considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, como também da Lei 12.232 de 29/04/2012, resolve HOMOLOGAR o Objeto da Licitação à Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.866.5501/0001-74.

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 64º da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 26 de março de 2013.

**MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA**  
Presidente do COREN-SP